



Proc 2960/24

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA | **DFD**DATA PREVISTA PARA
CONCLUSÃO DO PROCESSO

09/05/2024

123
WFF

1. ÁREA REQUISITANTE

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SECRETARIA DE SAÚDE

2. OBJETO

Contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos diversos (Saneantes).

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO

☒ Pregão ☐ Concorrência ☐ Concurso ☐ Leilão ☐ Diálogo Competitivo ☐ 3º Setor
☐ Dispensa ☐ Inexigibilidade ☐ Convênio ☐ Credenciamento ☐ Prorrogação/Aditamento

4. CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO

☒ Material/Consumo ☐ Serviço ☐ Obras ☐ Serviços de Engenharia
☐ Soluções de TI ☐ Locação de Imóveis ☐ Alienação/Concessão/Permissão

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os itens objeto da presente contratação são essenciais e de extrema importância, visto que são utilizados para desinfecção de equipamentos médicos e para assepsia da pele e mucosas. São utilizados nas Unidades de Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde, para realização de procedimentos médicos e curativos.

Informamos que a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) é um dos marcos da instituição do Sistema Municipal de Assistência Farmacêutica, que engloba ações desde a seleção de produtos farmacêuticos até o momento de sua utilização pelo usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) no município, e serve como base para orientar a aquisição de produtos eficazes e seguros, a prescrição e a dispensação, constituindo a melhor gerência para os recursos públicos que devem ser aplicados de modo equânime.

Considerando que a REMUME é revisada a cada dois anos pela equipe multidisciplinar da Secretaria de Saúde, e passa por aprovação na Câmara Técnica Municipal, após consulta Pública com todos os prescritores municipais;

Considerando que a última revisão foi realizada em 11/02/2022 através do processo 2115/2022 e todos os medicamentos e insumos que constam neste processo fazem parte dos medicamentos e insumos essenciais no município, desta forma, a Rede de Saúde não pode ficar desabastecida destes itens.

Considerando a necessidade premente de manter o abastecimento regular destes itens na rede de saúde municipal e que a falta destes itens poderá causar sérios agravos à saúde do paciente.

6. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO DE COMPRAS

☒ Não ☐ Sim

7. MATERIAIS / CONSUMO / SERVIÇOS

7.1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

☒ Item ☐ Lote ☐ Global



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA | DFD

Proc. 29601
gs. 124
wf

7.2. DIVISÃO DE ITENS / LOTES

De acordo com Pedido(s) de Compras N.º 2024/744 e 746.

7.3. INDICAÇÃO DE QUANTIDADES E VALORES

De acordo com Mapa de Preços de Cotação N.º 2024/18 e Controle N.º 14948

7.4. TOTALIZAÇÃO DOS VALORES

LOTE / COTA	PORCENTAGEM (%)	VALOR TOTAL
PRINCIPAL	79,5475%	253.006,98
RESERVADA	20,4524%	65.050,40
TOTAL GERAL		318.057,38

8. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DA ÁREA REQUISITANTE

ORDENADOR DE DESPESA (SECRETÁRIO / ADJUNTO OU EQUIVALENTE)

NOME	CPF	CARGO / FUNÇÃO
CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO	917.152.538-68	SECRETÁRIA DE SAÚDE

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

NOME	CPF	CARGO / FUNÇÃO
WILKSONITA DE OLIVEIRA SOUZA	280.515.858-01	ASSIT. ADM. SR. IV

INDICAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPOR EQUIPE DE APOIO (PORTARIA 11.762/24)

NOME	CPF	CARGO / FUNÇÃO
Priscila Rico da Luz Loureiro	268.515.768-99	Farmacêutica

INDICAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCAL DE ATA / CONTRATO

NOME	CPF	CARGO / FUNÇÃO
Simonia de Oliveira Gomes	113.849.618-95	Diretora de Divisão

INDICAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTOR DE ATA / CONTRATO

NOME	CPF	CARGO / FUNÇÃO
DANIELE CESTARI MARINO DE OLIVEIRA	359.889.058-38	GERENTE DE SAÚDE

Mauá, 09/04/2024.

Célia Cristina Pereira Bortoletto
Secretária de Saúde